



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 020 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 7060/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Maurício Tutty, a Proposta de Lei 7060/2014 em epígrafe dispõe sobre Concessão de Passe Livre para pessoas com Deficiência Física e necessidades Especiais e acompanhante no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, no âmbito do município de Pouso Alegre e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 70, do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Pública analisar a presente proposição.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Lei 7060/2014 é de competência do Poder Executivo.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER CONTRÁRIO, à tramitação do referido projeto de Lei, acatando

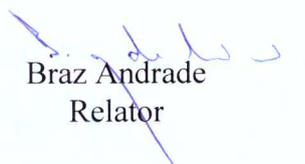


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

integralmente o Parecer do Jurídico desta Casa, julgando-o inapto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 03 de junho de 2014


Braz Andrade
Relator